

**PROJETO DE LEI Nº 006/2022**

**DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**INSTITUI À GRATIFICAÇÃO AOS  
CONSELHEIROS TUTELARES  
(TITULARES) DO MUNICÍPIO DE  
APUIARÉS – CE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Apuiarés **APROVA** e Eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei Municipal:

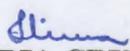
**Art. 1º.** Fica instituída a Gratificação pelo o exercício da função de Conselheiro Tutelar Titular do município de Apuiarés – CE no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**Art. 2º.** A gratificação pelo o exercício da função de Conselheiro Tutelar, desta Lei, não servirá de base de cálculo de quaisquer outras vantagens.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do Município, já observados os limites da despesa de pessoal definidos na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO  
CEARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2022.**

  
**IRIS MARIA CRUZ DE LIMA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>CHARLYS SOARES GOMES</b>
<b>RELATORA</b>	<b>JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA</b>
<b>MEMBRO</b>	<b>JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES</b>

<b>DATA</b>	<b>17</b>	<b>03</b>	<b>2022</b>
-------------	-----------	-----------	-------------

**ASSUNTO:**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo**

Institui a gratificação aos Conselheiros Tutelares (titulares) do Município de Apuiarés e dá outras providências.

**PARECER DO RELATOR:**

*PARECER FAVORAVEL*

*JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA*  
**ASSINATURA DA RELATORA**

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
-----------------	------------	------------	--

**OBSERVAÇÃO:**

*Parecer favorável.*

*Charlys Soares*  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**OBSERVAÇÃO:**

*PARECER FAVORAVEL*

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO**

*18 / 03 / 2022*

*Manuel Freire Sousa*  
**PRESIDENTE**

*Manuel Freire Sousa*  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2022, às 10:30 horas, na sala das comissões da Câmara municipal de Apuiarés, aconteceu a reunião da Comissão de Finanças e

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000  
**APROVADO** E-mail: [camarapuiarés@gmail.com](mailto:camarapuiarés@gmail.com) Telefone: (85) 33561105

CNPJ: 11.822.582/0001-08

*92*

*23*

*18 / 03 / 2022*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	17	03	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 06/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo

Institui a gratificação aos Conselheiros Tutelares (titulares) do Município de Apuiarés e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável.

*Charlys Soares Gomes*  
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO
----------	-----	-----

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

*Monica Maria Fernandes Freitas*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

*Marcio Ralfe Alves Bezerra*

*Manoel Freire Gomes*  
MEMBRO DA COMISSÃO

*2ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*18 / 03 / 2022*  
*Manoel Freire Gomes*

*3ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*23 / 03 / 2022*  
*[Signature]*